

# Contornos reais da reforma tributária serão dados pelo Judiciário

13/03/2025

Com contornos — e resultados — ainda indefinidos, o país acompanha os primeiros passos da chamada reforma tributária. Sua motivação, alega-se, foi a necessidade de simplificar e modernizar um dos sistemas tributários mais complexos do mundo, conhecido por sua miríade de impostos, alíquotas variáveis e complexas regras de apuração.

Vendeu-se a ideia de que a intenção era estimular um ambiente econômico mais previsível e competitivo, reduzindo a burocracia e aumentando a eficiência na arrecadação. Além disso, a reforma teria o condão de corrigir distorções históricas, como a cumulatividade de impostos e a guerra fiscal entre os estados.

O discurso é o de que daí advirá a justiça fiscal e uma distribuição mais equitativa dos recursos. As mudanças alinhariam o sistema tributário aos padrões internacionais e às novas dinâmicas da economia global, como os novos cenários tecnológicos e a economia verde.

De todas as boas intenções anunciadas, o que se vê até agora é um plano que terá um prazo de implantação de dez anos, e que poderá acarretar, sim, um aumento de impostos para diversos setores, principalmente o de serviços. Terá a difícil tarefa de passar por pelo menos mais dois governos sem que seja alijada ou distorcida por emendas e novas regulações.

O debate sobre a criação de novos impostos adquire relevância. A introdução de novos tributos para “complementar” a reforma, abordando áreas não contempladas com o pretexto de reforçar objetivos específicos de política econômica e social percorrem os caminhos do Legislativo.

Mas a verdade é que os verdadeiros contornos da “reforma” virão menos da letra fria da lei que da interpretação que os tribunais darão ao que o legislador escreveu.

Entre os principais projetos em discussão estão:

## **Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF)**

A criação do IGF pode representar um acréscimo significativo na carga tributária sobre os setores mais abastados da sociedade. No entanto, o impacto real dependerá da definição do que é uma “grande fortuna” – se incluirá apenas ativos financeiros ou também bens imóveis e participações em empresas – e do sucesso nas medidas contra a evasão fiscal, como o rastreamento de ativos no exterior e a cooperação internacional entre as autoridades fiscais.

Entretanto, existe o risco de fuga de capitais, caso os parâmetros sejam considerados excessivamente rigorosos pelos contribuintes, fato que já ocorreu em diversos países onde tal medida foi implementada.

## **Imposto sobre Transações Digitais (ITD)**

O ITD, também conhecido como “nova CPMF” foi proposto como uma alternativa para a desoneração da folha de pagamento e para financiar programas sociais. A proposta enfrentou forte oposição devido ao impacto potencial sobre a população e a economia. Atualmente, a discussão está em compasso de espera, com o governo buscando alternativas para o financiamento dos programas sociais.

Suas repercussões econômicas podem desincentivar o consumo e investimentos digitais, sendo estes setores vitais para o crescimento econômico moderno, especialmente entre os mais jovens e as pequenas empresas.

Foto: Antônio Cruz/Agência Brasil



Para mitigar esse risco, o ITD poderia ser desenhado com mecanismos de “cashback” ou créditos tributários para determinados tipos de transações, incentivando o uso de meios de pagamento digitais e formalizando a economia.

## Contribuição Social sobre Atividades Poluentes

Também conhecido como imposto verde ou imposto ambiental, visa direcionar as empresas para práticas mais sustentáveis, potencialmente aumentando os custos para setores poluentes, como a indústria de combustíveis fósseis, a mineração e a agropecuária intensiva.

Enquanto pode incentivar inovações ecológicas, como o desenvolvimento de tecnologias limpas e a adoção de práticas de produção mais eficientes, o imposto pode, porém, elevar os custos de produção — que certamente seriam repassados aos consumidores, gerando inflação e afetando a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional. Assim, a carga tributária sobre produtos e serviços de empresas poluentes pode aumentar significativamente.

A introdução desses impostos, se implementada, poderá aumentar significativamente a carga tributária global no Brasil. É crucial considerar que a carga tributária brasileira já é uma das mais altas da América Latina.

A discussão sobre a criação de novos impostos para financiar programas sociais no Brasil é complexa e envolve diversos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

Esses projetos enfrentam desafios políticos, técnicos e econômicos. Sua aprovação depende de amplo debate e negociação entre os diferentes setores da sociedade. Mas, certamente, o que mais pesa para o contribuinte é a desconfiança. A história do país mostra que, raramente, impostos são criados com fins específicos. Foi o caso da CPMF.

A tendência é o desvirtuamento da finalidade no meio do caminho, sem atingir o alegado objetivo. Bem como o fato incontestável de que todo dinheiro arrecadado com impostos acaba sendo mal-gasto e não retorna à sociedade na forma de benefícios para setores primordiais como saúde, educação e segurança. Servem apenas para alimentar a máquina estatal. Cada vez mais pesada e incompetente. O que fere mais do que pagar impostos é saber que o dinheiro será mal utilizado!

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mar-13/contornos-reais-da-reforma-tributaria-serao-dados-pelo-judiciario/>

Spacca



# opinião